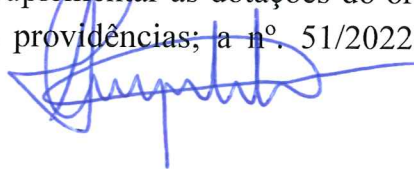


Ata da 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dezessete minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino e secretariada pela Vereadora Sônia Maria Viera da Cunha Pinheiro. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, João Felipe da Silva, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a décima primeira Reunião Extraordinária. A seguir, o Senhor Presidente solicitou Senhora Secretária que fizesse a leitura da Emenda de nº. 01 e dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na Proposição de Lei nº. 49/2022- Que dispõe sobre a alteração da Lei 1536 de 09 de Dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. O Senhor Presidente solicitou Senhora Secretária que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nas Proposições de Lei nº. 42/2022- Que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para delegação a terceiros, mediante licitação, dos serviços de transporte coletivo no município de Matias Barbosa, e dá outras providências; a nº. 50/2022- Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências; a nº. 51/2022- Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências; a nº. 52/2022- Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências. Dando início a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda de nº. 01 na Proposição de Lei nº. 49/2022- Que dispõe sobre a alteração da Lei 1536 de 09 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, sendo a mesma rejeitada por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis; a Proposição de Lei nº. 49/2022- Que dispõe sobre a alteração da Lei 1536 de 09 de Dezembro de 2021; a nº. 42/2022- Que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para delegação a terceiros, mediante licitação, dos serviços de transporte coletivo no município de Matias Barbosa, e dá outras providências; a nº. 50/2022- Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências; a nº. 51/2022- Que dispõe sobre abertura de



crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências; a nº. 52/2022- Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências, estando aprovadas por unanimidade em primeira discussão e votação e encaminhadas para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer de redação final. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas e quatorze minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Carlos Alberto G. da Silva, redator, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Carla Pereira

